

PORTARIA № 050/2018 - IPREMN

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREMN, no uso de suas atribuições que lhe confere art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 51 e 52 da Lei nº 1.126, de 19 de junho de 2000 e com esteio no art. 9º, do Decreto nº 016, de 31 de outubro de 2011,

RESOLVE:

CONCEDER, a Diretora Executiva Previdenciária do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova - IPREMN, MARA GLAUCIENE DAMASCENO BORGES, 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, para, em objeto de serviço, deslocar-se até a cidade de Juazeiro do Norte/CE, para participar de um evento sobre E-SOCIAL PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS, WORKSHOP DE ATUÁRIA, INVESTIMENTOS E SISTEMA DE GESTÃO PARA RPPS, nos dias 22 e 23 de outubro de 2018.

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPREMN, em 17 de outubro de 2018.

JOÃO PAULO RABELO NETO

Presidente do IPREMN

JOÃO PAULO RABELO NETO
Prestdente IPREMA
Porterie Da1/2017- BAB